

AS IMAGENS DO PATRIMÓNIO

O Património Cultural Imaterial (PCI) é um conjunto imenso de expressões culturais e de tradições herdadas do passado, que um conjunto de indivíduos preserva e se encarrega de transmitir às gerações futuras. Desde os princípios do século XX, este conjunto de expressões, herdadas do passado e transmitidas de forma oral, encontraram na fotografia um valioso registo documental tendo-se, desde então, recolhido muitas imagens das expressões culturais espalhadas ao longo da Eurorregião Galiza e Norte de Portugal.



PNO! 25
PONTE...NAS ONDAS!



3º CONCURSO DE
RECOLHA
DAS IMAGENS DO
PATRIMÓNIO
CULTURAL IMATERIAL
GALEGO-PORTUGUÊS

AS IMAGENS DO PATRIMÓNIO

Há 25 anos que a Associação Cultural e Pedagógica Ponte...nas ondas! (ONG consultora para o PCI acreditada pela UNESCO) defende a recuperação e transmissão do Património Cultural Imaterial, comum à Galiza e ao Norte de Portugal, considerando que, uma forma de o divulgar, seria a sua integração nos diferentes programas curriculares, por forma a que se constitua como material a ser utilizado nas dinâmicas de trabalho de cada disciplina e de cada escola.

Tendo em conta este princípio, a Associação Cultural e Pedagógica Ponte...nas ondas! convida os Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas, para participarem no 3º concurso de recolha das imagens do património cultural imaterial galego-português.

Com esta iniciativa pretende-se que se recuperem e valorizem as fotografias com valor patrimonial, para que possam ser usadas no âmbito escolar e dadas a conhecer à população em geral. Ao mesmo tempo também se contribui para a transição do ambiente analógico para o ambiente digital.

Estamos conscientes que, para o sucesso desta atividade, será imprescindível a colaboração das famílias dos alunos, bem como de todo o pessoal docente das escolas, a quem agradecemos desde já.



1. Estabelecem-se duas categorias:

- 1ª CATEGORIA - (Galiza) - Alunos de Ed. Primária. (Portugal) - Alunos do 1º e 2º ciclos.
- 2ª CATEGORIA - (Galiza) - Alunos de Ed. Secundária, Bacharelato e FP. (Portugal) - Alunos do 3º Ciclo e Ensino Secundário.

2. As fotografias deverão conter imagens de qualquer aspeto relacionado com o Património Imaterial (oralidade, saberes tradicionais, ciclo festivo anual, cultura agro marítima, etc.) e serem tiradas em datas anteriores a 1970.

3. Devem apresentar-se digitalizadas, com a maior resolução possível, num dos formatos habituais: jpg, mpeg, bmp...

4. Cada imagem deve fazer-se acompanhar de um texto (memória descritiva), em formato Word, OpenOffice, PDF

ou manuscrita e escaneada, que deverá ter a extensão máxima de 150 palavras, na 1ª categoria e de 250 na 2ª. O texto pode conter também os seguintes dados: local onde foi tirada a fotografia; identificação das pessoas que lá estão; data aproximada em que foi tirada; relação dessa imagem com o Património Cultural.

5. As escolas podem submeter todas as fotografias que desejem, utilizando para isso o endereço: www.escolasnasondas.com e seguindo os procedimentos aí especificados.

6. Os participantes só poderão disponibilizar fotografias que sejam propriedade da sua família, sendo motivo de exclusão do concurso a apresentação de imagens fora desse âmbito.

7. Fora de concurso poderão participar, enviando fotografias, outras pessoas e entidades que não pertençam às escolas. O júri avaliará as suas

contribuições, podendo fazer menção das imagens que, no seu entender, sejam relevantes para o tema em questão.

8. Um júri constituído por fotógrafos, etnógrafos e antropólogos da Galiza e do Norte de Portugal avaliará a qualidade e o interesse patrimonial das fotografias recebidas e respetivo texto, bem como o seu valor como mostra/testemunho do património imaterial galego-português.

9. Premios:

1ª Categoria:

- 1º prémio: Um computador portátil para a família autora da fotografia vencedora
- 2º prémio: Um tablet de 10"
- 3º prémio: uma câmara fotográfica digital compacta

2ª Categoria:

- 1º prémio: Um computador portátil para a família autora da fotografia vencedora
- 2º prémio: Um tablet de 10"
- 3º prémio: Uma câmara fotográfica digital compacta

Prémio Especial: uma câmara fotográfica reflex oferecida à escola que envie o maior conjunto de fotografias que, no entender do júri, apresente grande relevância pelo seu conteúdo.

10. O júri reserva-se o direito de não atribuir prémios em todas as categorias, se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar.

11. Uma vez atribuídos os prémios do apartado 9, e em caso de haver fotografias que ao juízo do júri sejam merecedoras de reconhecimento, poderão conceder-se 2 accéssits por categoria que receberão como prémio um tablet de 7".

12. A participação no Concurso pressupõe que se autoriza a referida Associação a publicar e divulgar as fotografias enviadas.

13. O prazo de apresentação das fotografias começará no dia 16 de novembro (Dia Internacional do Património) de 2019 e terminará no dia 31 de outubro de 2020.

14. O sistema para o envio das imagens será através da web www.escolasnasondas.com, seguindo as normas que se indicam no site.

15. Critérios de avaliação. Os critérios de ponderação do júri na análise das fotografias, são os seguintes:

- Que traduzam uma tradição ou expressão do Património Cultural e Imaterial, refletindo ao máximo a sua essência.
- Que o texto (memória descritiva) que acompanha a fotografia permita entender o Património que se mostra.
- Que o trabalho apresentado apresente qualidade artística e técnica.

16. O resultado do concurso será divulgado no mês de novembro de 2020, na página web da Associação Cultural e Pedagógica Ponte...nas ondas! que, de imediato, entrará em contacto com os concorrentes vencedores.

17. Qualquer aspeto não contemplado nestas bases será resolvido com as devidas diretrizes do júri e serão de acatamento obrigatório.

18. A decisão do júri considera-se definitiva pelo que não pode ser objeto de reclamação.

19. Para qualquer esclarecimento adicional respeitante a este Concurso, deve utilizar-se o seguinte endereço eletrónico: ondas@pontenasondas.org